



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Orçamento de 2014 da
Universidade Federal do Ceará.

O **VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de março de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra **a**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral, e

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº P3250/14-38, o **Orçamento para o ano de 2014** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro último.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 7 de março de 2014.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Vice-Reitor no exercício da Reitoria